



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, RS, torna público aos interessados, que, com fundamento no que consta no **processo nº. 132/2024, datado em 10.04.2024, Inexigibilidade nº. 023/2024** e nos moldes do art. 74, II da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **THAINA AZZOLINI - STUDIO SUL PRODUÇÕES E EVENTOS**, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

São Marcos, 11 de Abril de 2024.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal